



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORECATU - PARANÁ

---


Porecatu, 28 de Agosto de 2023  
Ofício n° 093/2023

Ilustríssimo Senhor:  
Fábio Luiz Andrade  
Prefeito Municipal

A/C: Dr. Lielto Valério Padovan - Advogado  
A/C: Adrian Fablício Gonçalves – Responsável pelo Setor de Licitação

Pelo presente instrumento venho requerer de V. S<sup>a</sup> a abertura de Processo Licitatório para contratação de empresa de locação de equipamentos de som e iluminação para realização de eventos corporativos e sociais/culturais a serem realizados pela Secretaria Municipal de Educação. Contratação de aproximadamente 100 horas/ano, contadas a partir da hora marcada para o início até o fim do evento – tempo da efetiva locação, durante o período de 12(doze) meses, em regime de serviço parcelado. Segue em anexo os orçamentos. Certo de vossa atenção, espero retorno.

Cordialmente

  
\_\_\_\_\_  
Valdinei de Alcântara Dias  
Secretário Municipal de Educação  
Port. n° 012/2023

000001



REQUERIMENTO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS

Secretaria: Secretaria de Educação  
 Requerente: Valdinei de Alcantara Dias  
 Data: 28/08/2023

**JUSTIFICATIVA:**

Solicito parecer jurídico para a aquisição do seguinte objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	Orçamento 1	Orçamento 2	Orçamento 3	Menor Valor	VALOR TOTAL
1	EQUIPAMENTO DE SOMBREIO E ILUMINAÇÃO PARA EVENTO DE PEQUENO E MÉDIO PORTE	HORAS	100	R\$ 176,00	R\$ 171,00	R\$ 178,00	R\$ 171,00	R\$ 17.100,00
TOTAL:							R\$	R\$ 17.100,00

**Dados complementares obrigatórios:**

Prazo para realização dos serviços/entrega: IMEDIATA

Local para entrega: Conforme solicitação da secretaria

Responsável pela descrição do objeto: Valdinei de Alcantara Dias

Responsável pela pesquisa de preço: Maria Messias

Fiscal do Contrato: Dalva de Fátima Marcilli

Garantia: 12 meses

Vigência do Contrato: 12 meses

*Maria Messias*  
 Responsável pela Pesquisa de Preços

*Dalva de Fátima Marcilli*  
 Fiscal do Contrato

*Valdinei de Alcantara Dias*  
 Requerente

Para o(s) objeto(s) solicitado(s), informo os seguintes dados:

Dotação Orçamentária: \_\_\_\_\_ Reserva de Saldo: \_\_\_\_\_  
 Tipo de recurso: ( ) Próprio ( ) Convênio ( ) Desdobramento: \_\_\_\_\_  
 Condição de pagamento: nos dias 12 dos meses subsequentes à realização dos serviços e emissão da Nota Fiscal Programa \_\_\_\_\_  
 Em, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

*[Assinatura]*  
 Secretaria de Fazenda

Diante das informações acima, AUTORIZO a instauração de procedimento licitatório:

Em, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

*[Assinatura]*  
 Prefeito

Recebi em, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Comissão de Licitação

**EMPRESA VINÍCIUS DOS REIS SILVA**

Rua Jerusalem nº 65 Ap 701 B02

Bairro Fazenda Palhano

CEP 86050 520 – LONDRINA - PR

Fone: (43) 999303061

E-mail: vinireeis22@gmail.com

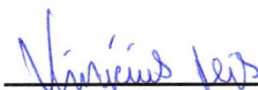
CNPJ: 47456158/0001-34

**ORÇAMENTO:** LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO**CLIENTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**ENDEREÇO:** RUA BARÃO DO RIO BRANCO – 344 – CENTRO – PORECATU/PR**CNPJ:** 80.542.764/0001-48**FONE:** (43) 3623 1144**E-MAIL:** [pmp@onda.com.pr](mailto:pmp@onda.com.pr)

**OBJETO :** Contratação de empresa de locação de equipamentos de som e iluminação para realização de eventos corporativos e sociais a serem realizados pela Secretaria de Educação do município de Porecatu- Pr, como festas, palestras, seminários, workshops, plenárias, , congressos, convenções, em espaços abertos ou fechados de pequeno e médio porte. Contratação de aproximadamente **100 horas/ano**, contadas a partir da hora marcada para o início até o término do evento – tempo da efetiva locação, durante o período de 12(doze) meses, em regime de serviço parcelado, conforme descrição abaixo;

ITEM	OBJETO DESCRIÇÃO	UNID	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
01	EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA EVENTO DE PEQUENO E MÉDIO PORTE.	100 HORAS	R\$ 176,00	R\$ 17.600,00
			<b>VALOR TOTAL</b>	R\$ 17.600,00

PORECATU PR, 23 DE AGOSTO DE 2023.



ATENCIOSAMENTE

CNPJ: 47.456.158/0001-34



EMPRESA CESAR E CIA  
 CESAR MARTINS RAMOS 77165225900  
 Rua Brasil, 768  
 Centro – Porecatu- Pr  
 Fone: (43) 999881974  
 E-mail: cesarecia@gmail.com  
 CNPJ: 25.282.714/0001-60

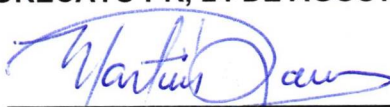
**ORÇAMENTO:** LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO  
**CLIENTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
**ENDEREÇO:** RUA BARÃO DO RIO BRANCO – 344 – CENTRO – PORECATU/PR  
**CNPJ:** 80.542.764/0001-48 **FONE:** (43) 3623 1144  
**E-MAIL:** [pmp@onda.com.pr](mailto:pmp@onda.com.pr)

**OBJETO :** Contratação de empresa de locação de equipamentos de som e iluminação para realização de eventos corporativos e sociais a serem realizados pela Secretaria de Educação do município de Porecatu- Pr, como festas, palestras, seminários, workshops, plenárias, , congressos, convenções, em espaços abertos ou fechados de pequeno e médio porte. Contratação de aproximadamente **100 horas/ano**, contadas a partir da hora marcada para o início até o término do evento – tempo da efetiva locação, durante o período de 12(doze) meses, em regime de serviço parcelado, conforme descrição abaixo;

ITEM	OBJETO DESCRIÇÃO	UNID	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
01	EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO SUFICIENTES PARA QUALQUER TIPO DE EVENTO DE PEQUENO E MÉDIO PORTE.	100 HORAS	R\$ 171,00	R\$ 17.100,00
			<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 17.100,00</b>

PORECATU PR, 24 DE AGOSTO DE 2023.

000004

  
 ATENCIOSAMENTE

CNPJ: 25.282.714/0001-60

**EMPRESA CÉLIO MINEIRO PROPAGANDAS**

Rua Rio Grande do Sul ,nº 2994 – Bairro Darly Franco Veras

CEP 86160 000 – PORECATU - PR

Fone: (43) 999517601

E-mail: celioamaral2010@hotmail.com

CNPJ: 18.688.208/0001-00

**ORÇAMENTO:** LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO**CLIENTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**ENDEREÇO:** RUA BARÃO DO RIO BRANCO – 344 – CENTRO – PORECATU/PR**CNPJ:** 80.542.764/0001-48**FONE:** (43) 3623 1144**E-MAIL:** [pmp@onda.com.pr](mailto:pmp@onda.com.pr)

**OBJETO :** Contratação de empresa de locação de equipamentos de som e iluminação para realização de eventos corporativos e sociais a serem realizados pela Secretaria de Educação do município de Porecatu- Pr, como festas, palestras, seminários, workshops, plenárias, , congressos, convenções, em espaços abertos ou fechados de pequeno e médio porte. Contratação de aproximadamente **100 horas/ano**, contadas a partir da hora marcada para o início até o término do evento – tempo da efetiva locação, durante o período de 12(doze) meses, em regime de serviço parcelado, conforme descrição abaixo;

ITEM	OBJETO DESCRIÇÃO	UNID	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
01	EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA EVENTO DE PEQUENO E MÉDIO PORTE.	100 HORAS	R\$ 178,00	R\$ 17.800,00
			<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 17.800,00</b>

000005

PORECATU PR, 23 DE AGOSTO DE 2023.

*Célio Mineiro Amaral*  
 ATENCIOSAMENTE

CNPJ: 18.688.208/0001-00

Célio Mineiro Propaganda  
 CNPJ 18.688.208/0001-00

Prefeitura Municipal de Porecatu

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta..... =	1282	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 119
Orgao..... =	08	SECRETARIA DE EDUCACAO	
Unidade Orcamentaria.. =	08.02	DIVISAO DE EDUCACAO	
Funcional..... =	123610170	Educacao	
Projeto/Atividade..... =	2031000	Manutencao do Ensino Fundamental	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.59.00.00	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	
Fonte de Recursos..... =	104	Demais impostos vinculados a Educacao Ba	

Saldos de 01/01/2023 ate 31/12/2023

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado ate o Período. =	0,00
Liquidado ate o Período. =	0,00
Pago ate o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar nao Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

FONTE: GOVBR - Execucao Orcamentaria e Contabilidade Publica, 19/Set/2023, 09h e 56m.

000000

## Prefeitura Municipal de Porecatu

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta..... =	120	Credito Orcamentario	1 Ordinario
Orgao..... =	08	SECRETARIA DE EDUCACAO	
Unidade Orcamentaria.. =	08.02	DIVISAO DE EDUCACAO	
Funcional..... =	123610170	Educacao	
Projeto/Atividade..... =	2031000	Manutencao do Ensino Fundamental	
Natureza da Despesa... =	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte de Recursos..... =	104	Demais impostos vinculados a Educacao Ba	

Saldos de 01/01/2023 ate 31/12/2023

Dotacao Inicial..... =	30.000,00
Credito Suplementar..... =	22.500,00
Reducao Orcamentaria.... =	0,00
Empenhado no Periodo.... =	30.145,00
Liquidado no Periodo.... =	28.810,00
Anulado no Periodo..... =	0,00
Pago no Periodo..... =	28.810,00
Empenhado ate o Periodo. =	30.145,00
Liquidado ate o Periodo. =	28.810,00
Pago ate o Periodo..... =	28.810,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar nao Processado.. =	1.335,00
Total a Pagar..... =	1.335,00
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	3.180,00
Saldo Disponivel..... =	19.175,00

FONTE: GOVBR - Execucao Orcamentaria e Contabilidade Publica, 05/Set/2023, 10h e 12m.



000007

Prefeitura Municipal de Porecatu

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta..... =	1858	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 120
Orgao..... =	08	SECRETARIA DE EDUCACAO	
Unidade Orcamentaria.. =	08.02	DIVISAO DE EDUCACAO	
Funcional..... =	123610170	Educacao	
Projeto/Atividade..... =	2031000	Manutencao do Ensino Fundamental	
Natureza da Despesa... =	4.4.90.52.33.00.00	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	
Fonte de Recursos..... =	104	Demais impostos vinculados a Educacao Ba	

Saldos de 01/01/2023 ate 31/12/2023

Empenhado no Período... =	1.950,00
Liquidado no Período... =	1.950,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	1.950,00
Empenhado ate o Período. =	1.950,00
Liquidado ate o Período. =	1.950,00
Pago ate o Período..... =	1.950,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar nao Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

FONTE: GOVBR - Execucao Orcamentaria e Contabilidade Publica, 05/Set/2023, 09h e 40m.

- Precisa saldo no valor 17.100

000008





PORTARIA Nº 231/2022

NOMEAR PREGOEIROS, EQUIPE DE APOIO E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU.

O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR, a partir desta data, para atuar como **Pregoeiro Oficial** em licitações no âmbito da Prefeitura do Município de Porecatu, o servidor:

NOME	SECRETARIA	IDENTIDADE
Adrian Fablício Gonçalves - oficial	Administração	12.418.805-9/PR

Artigo 2º - NOMEAR para atuarem como membros da **Equipe de Apoio** em licitações na modalidade pregão, no âmbito da Prefeitura do Município de Porecatu, os servidores:

NOME	SECRETARIA	IDENTIDADE
Maximino França Cordeiro Junior	Fazenda	8.265.367-8/PR
Vanessa Cristina Gama Santos Lima	Fazenda	12.573.826-5/PR
Eduardo Dias Noronha	Fazenda	8.911.670-8/PR

Artigo 3º - Ficando a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, sob a presidência do primeiro, assim constituída:

NOME	SECRETARIA	IDENTIDADE
Adrian Fablício Gonçalves	Administração	12.418.805-9/PR
Maximino França Cordeiro Junior	Fazenda	8.265.367-8/PR
Eduardo Dias Noronha	Administração	8.911.670-8/PR
Vanessa Cristina Gama Santos Lima	Fazenda	12.573.826-5/PR

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois (06.10.2022).

Fábio Luiz Andrade  
Prefeito

000000



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

ESTADODO PARANÁ

## PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo de Licitação nº 116/2023

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 38/2023 (artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993).

Objeto: “LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOME E ILUMINAÇÃO PARA EVENTO DE PEQUENO PORTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .”

A Secretária Municipal Educação, por intermédio de sua comissão de licitação, na pessoa de seu ilustre presidente, submete à apreciação desta consultoria jurídica o presente processo licitatório de dispensa de licitação, na qual se requer análise jurídica da legalidade do procedimento adotado, tendo em vista a necessidade de deflagração de procedimento objetivando “LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOME E ILUMINAÇÃO PARA EVENTO DE PEQUENO PORTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .”

Com efeito, denota-se que a referida contratação visa suprir a extrema necessidade de para aquisição serviço, por meio de dispensa de licitação, uma vez que o valor total da contratação não ultrapassa os limites legais para a modalidade eleita. 0000-0

Inicialmente, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos constantes dos autos até a presente data e que, em face do que dispõe o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988 c/c artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, prestaremos a presente consultoria sob o prisma



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

ESTADODO PARANÁ

estritamente jurídico, ocasião em que não nos competirá em momento algum adentrar em análise de conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito do ente público, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

Também de início, relatamos que consta dos autos declaração do ordenador de despesas, com as exigências, da Lei de Responsabilidade Fiscal, a saber: indicação da fonte de custeio para arcar com o dispêndio, cotação do menor preço, da qual pedimos vênua, para eximirnos de quaisquer responsabilidades oriundas da presente.

Relatado o pleito e apontando os documentos juntados, e, considerando que a autoridade máxima desta Instituição assentiu acerca da deflagração do procedimento licitatório, consoante previsto na legislação em vigor, passamos ao parecer.

Meritoriamente, a presente contratação, salvo entendimento em contrário, poderá ser levada a efeito pela modalidade escolhida, ou seja, dispensa de licitação a luz das disposições constantes no artigo 24, inciso II, da Lei de Licitações (8.666/1993), abaixo transcrito, haja vista que o valor cobrado pelos serviços a serem contratados não ultrapassa o limite de R\$ 17.600,00(dezessete e seiscentos reais).

0000-1

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

ESTADODO PARANÁ

Nota-se, preenchidos os requisitos legais autorizadores do procedimento de dispensa de licitação, ante a comprovação de que os valores a serem pagos não fazem parte de parcelas de um mesmo serviço.

Ademais disso, observa-se a indispensabilidade do procedimento pela simples análise do objeto da aquisição, qual seja, "LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONE E ILUMINAÇÃO PARA EVENTO DE PEQUENO PORTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ."

Ora, como se vê a dispensa de licitação, à luz das disposições acima transcritas, encontra perfeita guarida, sendo certo afirmarmos que, salvo entendimento em contrário, foram observados os ditames legais, além de ser possível verificar a inexistência de óbice legal ao prosseguimento do procedimento licitatório para a pretendida aquisição vertente, o que nos leva a conclusão de legalidade dos atos até então praticados, considerando, pois, o valor total serviços a serem contratados.

Ademais, a escolha da modalidade licitatória em análise propicia para a Administração os seguintes benefícios, de grande destaque e repercussão, a saber: (a) economia; (b) desburocratização do procedimento licitatório e (c) rapidez.

0000-2

De outro vértice, salienta-se também, que no caso concreto, a instauração de procedimento de dispensa foi autorizada pela autoridade competente com vistas à contratação dos serviços, tudo em conformidade com o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/1993.

Dessa forma, e, considerando todo o exposto, opinamos, salvo melhor juízo, que, quanto aos aspectos jurídico-formais não há óbice legal quanto ao prosseguimento do procedimento licitatório para

*R*



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

ESTADODO PARANÁ

apreendida contratação, na forma dos documentos carreados ao processo ora analisado.

Deve ser observado ainda os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, todos insculpidos no artigo 37, da Constituição Federal observado tais princípios o presente certame estará apto à aprovação, ser engendrado sob a modalidade supra referida, dispensa de licitação, tomando-se como parâmetro a o valor global dos serviços a serem contratados.

ANTES DA ASSINATURA DO CONTRATO, É NECESSÁRIO QUE O SETOR DE LICITAÇÃO PROVIDENCIE A ASSINATURA DO CONTADOR DO MUNICÍPIO NO DOCUMENTO RELATIVO À RESERVA DE SALDO ORÇAMENTÁRIO.

Por derradeiro, a administração deve observar o início da vigência do contrato, para assim autorizar a execução do serviço.

É o parecer sob censura.

Porecatu, 05 de setembro de 2023

Lielto Valerio Padovan  
Procurador Jurídico  
OAB/PR 57.286

0000-3



Procedimento administrativo nº 110/2023  
Dispensa de licitação nº 36/2023

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Porecatu

**OBJETO:** Contratação de empresa de Locação de equipamentos de som e iluminação para realização de eventos corporativos e sociais a serem realizados pela Secretaria Municipal de Educação.

**VALOR:** R\$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.08.02.123610170.2031000.4.4.90.52.00.00.00-104

**AMPARO LEGAL:** Artigo 24 inciso, II da Lei nº 8.666/93.

Porecatu, 11 de setembro de 2023.

**Fábio Luiz Andrade**  
Prefeito Municipal

000014

da Carteira de Identidade nº 9.777.075-1 SESP-PR e do CPF nº 010.326.059-52, ao final assinado, doravante denominada CONTRATADA.

**Cláusula Primeira:** Este aditivo tem como finalidade aditar o valor em 25% sob o valor total do Contrato que se refere a R\$ 41.100,00 (quarenta e um mil e cem reais), sendo o aditivo no valor de R\$ 10.275,00 (dez mil duzentos e setenta e cinco reais) a partir da data 04 de setembro de 2023.

**Cláusula Segunda:** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 04 de setembro de 2023.

<b>FÁBIO LUIZ ANDRADE-PREFEITO</b>	<b>WANDERSON ALVES DE SOUZA</b>
Contratante	Contratada

Testemunha 1  
CPF:

Testemunha 2  
CPF:

**Publicado por:**  
Adrian Fablício Gonçalves  
**Código Identificador:**CB18359E

### LICITAÇÃO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 66/2022

1º TERMO ADITIVO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA MARCOS ANTONIO TAVIANO DONATO

Pelo presente instrumento particular, vinculado ao procedimento Licitatório nº 116/2022 modalidade Pregão Presencial nº 78/2022, o **MUNICÍPIO DE PORECATU**, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001/48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344 – Centro – Porecatu, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, prefeito do Município, portador da carteira de Identidade RG nº.6.605.256-7 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 004.411.199-13, domiciliado na cidade de Porecatu/PR denominado simplesmente **Órgão Gerenciador** e a pessoa jurídica **MARCOS ANTONIO TAVIANO DONATO**, inscrita no CNPJ sob nº 84.859.321/0001-36, com sede na Rua São Paulo, Nº 545, Centro, na cidade de Porecatu/PR, neste ato, representada pelo Sr. Marcos Antônio Taviano Donato, (brasileiro), (casado), portador(a) da Cédula de identidade RG nº 3.230.785-0 – SSP/PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 474.738.869-91, residente e domiciliado(a) na Rua Rio Grande do Sul, Nº 1254, Centro, na cidade de Porecatu/PR, e, daqui por diante, denominada **CONTRADADA**.

**Cláusula Primeira:** Este aditivo tem como finalidade aditar o valor em 25% sob o valor total do Contrato que se refere a R\$ 16.570,00 (dezesesseis mil quinhentos e setenta reais), sendo o aditivo no valor de R\$ 10.275,00 (dez mil duzentos e setenta e cinco reais) e prorrogar a vigência do contrato em 6 meses a partir da data 04 de setembro de 2023.

**Cláusula Segunda:** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 04 de setembro de 2023.

<b>FÁBIO LUIZ ANDRADE-PREFEITO</b>	<b>MARCOS ANTONIO TAVIANO DONATO</b>
Contratante	Contratada

Testemunha 1  
CPF:

Testemunha 2  
CPF:

**Publicado por:**  
Adrian Fablício Gonçalves  
**Código Identificador:**FE308991

### LICITAÇÃO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 72/2022

1º TERMO ADITIVO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA MARCOS ANTONIO TAVIANO DONATO

Pelo presente instrumento particular, vinculado ao procedimento Licitatório nº 117/2022 modalidade Pregão Presencial nº 79/2022, o **MUNICÍPIO DE PORECATU**, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001/48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344 – Centro – Porecatu, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, prefeito do Município, portador da carteira de Identidade RG nº.6.605.256-7 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 004.411.199-13, domiciliado na cidade de Porecatu/PR denominado simplesmente **Órgão Gerenciador** e a pessoa jurídica **MARCOS ANTONIO TAVIANO DONATO**, inscrita no CNPJ sob nº 84.859.321/0001-36, com sede na Rua São Paulo, Nº 545, Centro, na cidade de Porecatu/PR, neste ato, representada pelo Sr. Marcos Antônio Taviano Donato, (brasileiro), (casado), portador(a) da Cédula de identidade RG nº 3.230.785-0 – SSP/PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 474.738.869-91, residente e domiciliado(a) na Rua Rio Grande do Sul, Nº 1254, Centro, na cidade de Porecatu/PR, e, daqui por diante, denominada **CONTRADADA**.

**Cláusula Primeira:** Este aditivo tem como finalidade aditar o valor em 25% sob o valor total do Contrato que se refere a R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), sendo o aditivo no valor de R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais) e prorrogar a vigência do contrato em 6 meses a partir da data 04 de setembro de 2023.

**Cláusula Segunda:** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 04 de setembro de 2023.

<b>FÁBIO LUIZ ANDRADE-PREFEITO</b>	<b>MARCOS ANTONIO TAVIANO DONATO</b>
Contratante	Contratada

Testemunha 1  
CPF:

000015

Testemunha 2  
CPF:

**Publicado por:**  
Adrian Fablício Gonçalves  
**Código Identificador:**14E339A5

### LICITAÇÃO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 36/2023

Procedimento administrativo nº 110/2023  
Dispensa de licitação nº 36/2023

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Porecatu  
**OBJETO:** Contratação de empresa de Locação de equipamentos de som e iluminação para realização de eventos corporativos e sociais a serem realizados pela Secretaria Municipal de Educação.

**VALOR:** R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais)  
**DOTAÇÃO** **ORÇAMENTÁRIA:**  
 08.08.02.123610170.2031000.4.4.90.52.00.00-104  
**AMPARO LEGAL:** Artigo 24 inciso, II da Lei nº 8.666/93.

Porecatu, 11 de setembro de 2023.

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Adrian Fablicio Gonçalves  
**Código Identificador:**5ACFCED3

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 76/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Ata Registro de Preço nº 76/2023**  
**Pregão Eletrônico nº 48/2023**  
**Objeto:** Aquisição de materiais de expediente para Secretaria de Administração.  
**Contratada:** MAX DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR LTDA, CNPJ nº 47.725.565/0001-08.  
**Valor:** R\$ 8.821,60 (oito mil oitocentos e vinte e um reais e sessenta centavos)  
**Dotação orçamentária:**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:**  
 Órgão: 05 Secretaria de Administração  
 Unidade: 01 Gabinete do Secretário e servi  
 Dotação: 041220140.2.008.3390.30.00.00 Material de Consumo  
 Principal: 36  
 Desdobrada: 473  
 Reserva: 168  
**Data de Assinatura:** 11/09/2023.  
**Vigência:** 12 (doze) meses

**Publicado por:**  
 Adrian Fablicio Gonçalves  
**Código Identificador:**3C340E6D

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 77/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Ata Registro de Preço nº 77/2023**  
**Pregão Eletrônico nº 48/2023**  
**Objeto:** Aquisição de materiais de expediente para Secretaria de Administração.  
**Contratada:** MBEM COMERCIO E DESTRIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA, CNPJ nº 39.700.820/0001-21.  
**Valor:** R\$ 30.731,00 (trinta mil setecentos e trinta e um reais)  
**Dotação orçamentária:**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:**  
 Órgão: 05 Secretaria de Administração  
 Unidade: 01 Gabinete do Secretário e servi  
 Dotação: 041220140.2.008.3390.30.00.00 Material de Consumo  
 Principal: 36  
 Desdobrada: 473  
 Reserva: 168  
**Data de Assinatura:** 06/09/2023.  
**Vigência:** 12 (doze) meses

**Publicado por:**  
 Adrian Fablicio Gonçalves  
**Código Identificador:**DEB824F1

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 78/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Ata Registro de Preço nº 78/2023**  
**Pregão Eletrônico nº 48/2023**

**Objeto:** Aquisição de materiais de expediente para Secretaria de Administração.

**Contratada:** A R PINTO STUDIO A, CNPJ nº 28.005.449/0001-61.  
**Valor:** R\$ 7.464,93 (sete mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos).

**Dotação orçamentária:**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:**  
 Órgão: 05 Secretaria de Administração  
 Unidade: 01 Gabinete do Secretário e servi  
 Dotação: 041220140.2.008.3390.30.00.00 Material de Consumo  
 Principal: 36  
 Desdobrada: 473  
 Reserva: 168  
**Data de Assinatura:** 08/09/2023.  
**Vigência:** 12 (doze) meses

**Publicado por:**  
 Adrian Fablicio Gonçalves  
**Código Identificador:**0BAAC059

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 79/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Ata Registro de Preço nº 79/2023**  
**Pregão Eletrônico nº 48/2023**  
**Objeto:** Aquisição de materiais de expediente para Secretaria de Administração.  
**Contratada:** S & K INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 03.655.629/0001-68.  
**Valor:** R\$ 859,30 (oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).  
**Dotação orçamentária:**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:**  
 Órgão: 05 Secretaria de Administração  
 Unidade: 01 Gabinete do Secretário e servi  
 Dotação: 041220140.2.008.3390.30.00.00 Material de Consumo  
 Principal: 36  
 Desdobrada: 473  
 Reserva: 168  
**Data de Assinatura:** 06/09/2023.  
**Vigência:** 12 (doze) meses

**Publicado por:**  
 Adrian Fablicio Gonçalves  
**Código Identificador:**959B625D

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 80/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Ata Registro de Preço nº 80/2023** 000016  
**Pregão Eletrônico nº 48/2023**  
**Objeto:** Aquisição de materiais de expediente para Secretaria de Administração.  
**Contratada:** NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ nº 15.272.796/0001-09.  
**Valor:** R\$ 2.509,16 (dois mil quinhentos e nove reais e dezesseis centavos).  
**Dotação orçamentária:**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:**  
 Órgão: 05 Secretaria de Administração  
 Unidade: 01 Gabinete do Secretário e servi  
 Dotação: 041220140.2.008.3390.30.00.00 Material de Consumo  
 Principal: 36  
 Desdobrada: 473  
 Reserva: 168  
**Data de Assinatura:** 06/09/2023.  
**Vigência:** 12 (doze) meses

**Publicado por:**  
 Adrian Fablicio Gonçalves  
**Código Identificador:**CE8CB52F





Procedimento administrativo nº 110/2023

Dispensa de licitação nº 36/2023

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Porecatu

**OBJETO:** Contratação de empresa de Locação de equipamentos de som e iluminação para realização de eventos corporativos e sociais a serem realizados pela Secretaria Municipal de Educação.

**VALOR:** R\$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.08.02.123610170.2031000.3.3.90.39.59.00.00

**AMPARO LEGAL:** Artigo 24 inciso, II da Lei nº 8.666/93.

Porecatu, 19 de setembro de 2023.

FABIO LUIZ  
ANDRADE:0  
0441119913

Assinado de forma  
digital por FABIO LUIZ  
ANDRADE:004411199  
13  
Dados: 2023.09.19  
10:14:43 -03'00'

**Fábio Luiz Andrade**  
Prefeito Municipal

000017


[Voltar](#)

### Detalhes processo licitatório

#### Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE PORECATU	
Ano*	2023	
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	36	
Modalidade*	Processo Dispensa	
Número edital/processo*	110	
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>		
Instituição Financeira		
Contrato de Empréstimo		
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa de Locação de equipamentos de som e iluminação para realização de eventos corporativos e sociais a serem realizados pela Secretaria Municipal de Educação	
Dotação Orçamentária*	0808021236101702031000445200	
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	17.100,00	
Data Publicação Termo ratificação	15/09/2023	
Data de Lançamento do Edital		
Data da Abertura das Propostas		
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼	
Há cota de participação para EPP/ME?	▼	Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼	

Data Cancelamento

[Editar](#)
[Excluir](#)

CPF: 9295738977 ([Logout](#))

000018

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>25.282.714/0001-60</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>25/07/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>25.282.714 CESAR MARTINS RAMOS</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CESAR E CIA.</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>90.01-9-02 - Produção musical</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>10 R BRASIL</b>	NÚMERO <b>768</b>	COMPLEMENTO <b>CASA</b>
CEP <b>86.160-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PORECATU</b>
UF <b>PR</b>		ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CESARECIA@GMAIL.COM</b>
TELEFONE <b>(43) 9986-9010</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/01/2022</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/09/2023** às **11:16:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000019

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 25.282.714/0001-60  
**Razão Social:** CESAR MARTINS RAMOS  
**Endereço:** RUA AREA UM 11 / VILA IGUACU / PORECATU / PR / 86160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/08/2023 a 18/09/2023

**Certificação Número:** 2023082004013186394001

Informação obtida em 05/09/2023 11:27:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

000020



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: 25.282.714 CESAR MARTINS RAMOS (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 25.282.714/0001-60  
Certidão n°: 46328683/2023  
Expedição: 05/09/2023, às 11:15:16  
Validade: 03/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **25.282.714 CESAR MARTINS RAMOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **25.282.714/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

000021

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 031575191-73**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **25.282.714/0001-60**

Nome: **25.282.714 CESAR MARTINS RAMOS**

**Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 03/01/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

000022



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 25.282.714 CESAR MARTINS RAMOS**  
**CNPJ: 25.282.714/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:06:06 do dia 05/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/03/2024.

Código de controle da certidão: **3F70.4AB7.18F7.892D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000023



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, 344  
C.N.P.J. (M.F.) 80.542.764/0001-48

DEPARTAMENTO DE FAZENDA  
DIVISÃO DE RECEITA E TRIBUTAÇÃO

Certidão Negativa nº 1185/2023

Proprietário.....:CESAR MARTINS RAMOS - MEI  
Contribuinte.....:25282714000160  
CPF/CNPJ.....:25.282.714/0001-60  
Endereço.....:Viela Viela 4 , 11 - AREA UM  
Bairro.....:VILA IGUACU  
Requerente.....:CESAR MARTINS RAMOS  
Finalidade.....:Licitação

CERTIFICO que verificando os registros, constatou-se a inexistência de débitos de tributos municipais relativo ao \*\*\*CONTRIBUINTE\*\*\* acima descrito.

A presente certidão não exclui o direito da Fazenda Municipal de exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

Porecatu-PR., 23 de Agosto de 2023.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.porecatu.pr.gov.br/>>.

1 Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Válida até 30 dias após a data de emissão desta.

1 Código de autenticidade da certidão: 467087488467087

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

000024



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO  
**CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN**

2 e 1 NOME E SOBRENOME: CESAR MARTINS RAMOS  
 1ª HABILITAÇÃO: 09/04/1992

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 01/12/1969 PORECATU/PR  
 4a DATA EMISSÃO: 12/12/2022  
 4b VALIDADE: 12/12/2027  
 ACC: **D**

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 4894654-2 SESP PR  
 4d CPF: 771.652.259-00  
 5 Nº REGISTRO: 02548055960  
 6 CAT. HAB: **AB**

NACIONALIDADE: BRASILEIRO  
 FILIAÇÃO: LUIS OLIVEIRA RAMOS  
 MARIA APARECIDA MARTINS RAMOS

7 ASSINATURA DO PORTADOR

	9	10	11	12	9	10	11	12
ACC					D			
A			12/12/2027		D1			
A1					BE			
B			12/12/2027		CE			
B1					C1F			
C					DE			
C1					D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL: CURITIBA, PR  
 ASSINATURA DO EMISSOR: 68120576001 PR922654693

2521653238  
 2521653238  
 2521653238

000025

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VALIDADEZ DO DOCUMENTO NACIONAL 2521653238

2 e 1 NOME E SOBRENOME: CESAR MARTINS RAMOS 1ª HABILITAÇÃO: 09/04/1992

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 01/12/1969 PORECATU/PR

4a DATA EMISSÃO: 12/12/2022 4b VALIDADEZ: 12/12/2027 ACC: **D**

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 4894654-2 SESP PR

4d CPF: 771.652.259-00 5 Nº REGISTRO: 02548055960 6 CAT. HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: LUIS OLIVEIRA RAMOS  
 MARIA APARECIDA MARTINS RAMOS

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A1		12/12/2027		D1			
B		12/12/2027		BE			
B1				CE			
C				C1E			
C1				DE			
				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ADRIANO RAMALHO FUREADO  
 DIRETOR GERAL - PR

LOCAL: CURITIBA, PR ASSINATURA DO EMISSOR: 68120576001 PR922654693

VALIDADEZ DO DOCUMENTO NACIONAL 2521653238

PARANA

000026

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Empresário(a)

**Nome Civil** CESAR MARTINS RAMOS  
**CPF** 771.652.259-00

**CNPJ** 25.282.714/0001-60  
**Data de Abertura** 25/07/2016

**Nome Empresarial**  
25.282.714 CESAR MARTINS RAMOS

**Nome Fantasia**  
CESAR E CIA.

**Capital Social**  
5.000,00

**Situação Cadastral Vigente** ATIVA  
**Data da Situação Cadastral** 25/07/2016

## Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
86160-000	10A RUA BRASIL	768	CASA
Bairro	Município	UF	
CENTRO	PORECATU	PR	

## Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

## Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	25/07/2016	-

## Atividades

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Cantor(a)/músico(a) independente

### Atividade Principal (CNAE)

9001-9/02 - Produção musical

### Ocupações Secundárias

Locador(a) de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, independente

Locador(a) de instrumentos musicais, independente

Promotor(a) de eventos, independente

### Atividades Secundárias (CNAE)

7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

000027

## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.  
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000028



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CESAR MARTINS RAMOS 77165225900**

CPF/CNPJ: **25.282.714/0001-60**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 13:48:50 do dia 05/09/2023 , com validade até o dia 05/10/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: m4z1cvQlXWT5JmOPfW72

000029

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **771.652.259-00**

Nome: **CESAR MARTINS RAMOS**

Data de Nascimento: **01/12/1969**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:18:51** do dia **05/09/2023** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **1E62.794A.C3E2.800C**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)


000030



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DE PORECATU**  
**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**

Rua Iguazu, 65 - Tel.(43) 3623-3111  
Elisangela Lopes da Silva Santos – Titular Designada

**C E R T I D ã O – 649/2023**

**CERTIFICO E DOU FÉ**, a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo os livros de distribuição do Cartório a meu cargo e o fichário nele existente, verifiquei **NÃO CONSTAR** distribuição de **ACÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **CESAR MARTINS RAMOS 77165225900**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob N° 25.282.714/0001-60, localizada à Rua Área 1 - 11, nesta cidade de Porecatu. Era o que tinha para certificar até a presente data. Dada e passada nesta cidade e Comarca de Porecatu, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e três (22/08/2023). Eu- Elisangela Lopes da Silva Santos, Titular Designada, subscrevo e assino.....

**O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.**

Porecatu, 22 de agosto de 2023.

  
Elisangela Lopes da Silva Santos

Titular Designada

000031





**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 110/2023, dispensa de licitação nº 36/2023, que tem por objeto Contratação de empresa de Locação de equipamentos de som e iluminação para realização de eventos corporativos e sociais a serem realizados pela Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais), com a dotação orçamentária 08.08.02.123610170.2031000.4.4.90.52.00.00.00, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, ficam convocados a empresa, 25.282.714 CESAR MARTINS E RAMOS, CNPJ nº 25.282.714/0001-60, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei. Publique-se.

Porecatu, 14 de setembro de 2023.

Fábio Luiz Andrade  
Prefeito Municipal

000032



**Contrato nº 81/2023****Pregão Eletrônico nº 55/2023****Objeto:** Aquisição de colchão de berço e kit maternidade para a Secretaria de Serviço Social.**Contratada:** A C DA COSTA FILHO CNPJ 39.270.268/0001-89**Valor:** R\$ 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais), referente ao item (02)**Dotação orçamentária:****Órgão:** 12 Secretaria de Serviço Social**Unidade:** 03 Fundo municipal de Assistência**Dotação:** 082440210.2.056.3390.30.00.00 Material de Consumo**Principal:** 2030**Desdobrada:** 2036**Reserva:** 266 e 267**Data de Assinatura:** 12/09/2023.**Vigência:** 12(doze) meses.**Publicado por:**

Adrian Fablicio Gonçalves

**Código Identificador:**FBBEA24B**LICITAÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO 82/2023****EXTRATO DE CONTRATO****Contrato nº 82/2023****Pregão Eletrônico nº 55/2023****Objeto:** Aquisição de colchão de berço e kit maternidade para a Secretaria de Serviço Social.**Contratada:** RADAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ 38.175.271/0001-50**Valor:** R\$ 5.249,00 (cinco mil duzentos e quarenta e nove reais), referente ao item (01)**Dotação orçamentária:****Órgão:** 12 Secretaria de Serviço Social**Unidade:** 03 Fundo municipal de Assistência**Dotação:** 082440210.2.056.3390.30.00.00 Material de Consumo**Principal:** 2030**Desdobrada:** 2036**Reserva:** 266 e 267**Data de Assinatura:** 12/09/2023.**Vigência:** 12(doze) meses.**Publicado por:**

Adrian Fablicio Gonçalves

**Código Identificador:**EE3FEEC1**LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 35/2023****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 107/2023, dispensa de licitação nº 35/2023, que tem por objeto Prestação de Serviço Contábil para a Secretaria de Saúde, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), com a dotação orçamentária 11.01.103010200.2.042.3390.39.00.00, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, ficam convocados a empresa, DAS SERVIÇOS DE CALCULO TRABALHISTA E CIVEIS LTDA, CNPJ nº 46.784.025/0001-24, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 14 de setembro de 2023.

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Adrian Fablicio Gonçalves

**Código Identificador:**BCC11360**LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 36/2023****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 110/2023, dispensa de licitação nº 36/2023, que tem por objeto Contratação de empresa de Locação de equipamentos de som e iluminação para realização de eventos corporativos e sociais a serem realizados pela Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais), com a dotação orçamentária 08.08.02.123610170.2031000.4.4.90.52.00.00.00, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, ficam convocados a empresa, 25.282.714 CESAR MARTINS E RAMOS, CNPJ nº 25.282.714/0001-60, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 14 de setembro de 2023.

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Adrian Fablicio Gonçalves

**Código Identificador:**E8EA791A**ESTADO DO PARANÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO CONTRATUAL Nº087/2023****EXTRATO CONTRATUAL****Documento:** Contrato nº087/2023**Data:** 14/09/2023**Contratante:** Município de Porto Amazonas**Contratado:** ANDREIA DE SA RIBAS COSTA ME**Protocolo:** 684/2022**Licitação:** Pregão Eletrônico nº045/2022

**Objeto:** Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a Locação, instalação, montagem e desmontagem de estrutura para realização de eventos diversos em atendimento ao Departamento de Esporte, Recreação e Turismo, Departamento de Saúde, Departamento de Educação e Cultura e Departamento de Assistência Social para entrega no Município de Porto Amazonas, conforme quantitativos e custos estimados em planilha, pelo período de 12 (doze) meses.

**Valor:** R\$ 125.119,00 (cento e vinte e cinco mil, cento e dezoito reais)**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.**Prazo de Vigência:** 19/09/2023 à 18/09/2024**Publicado por:**

Michele de Oliveira Martins

**Código Identificador:**EA7B0E64**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO CONTRATUAL Nº088/2023****EXTRATO CONTRATUAL****Documento:** Contrato nº088/2023



**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 110/2023, dispensa de licitação nº 36/2023, que tem por objeto Contratação de empresa de Locação de equipamentos de som e iluminação para realização de eventos corporativos e sociais a serem realizados pela Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais), com a dotação orçamentária 08.08.02.123610170.2031000.3.3.90.39.59.00.00, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, ficam convocados a empresa, 25.282.714 CESAR MARTINS E RAMOS, CNPJ nº 25.282.714/0001-60, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei. Publique-se.

Porecatu, 19 de setembro de 2023.

FABIO LUIZ Assinado de forma  
digital por FABIO  
ANDRADE:  
LUIZ  
ANDRADE:0044111  
004411199 9913  
13 Dados: 2023.09.19  
10:13:32 -03'00'

Fábio Luiz Andrade  
Prefeito Municipal

000034



CONTRATO Nº 86/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA 25.282.714 CESAR MARTINS RAMOS.

Pelo presente instrumento particular, vinculado ao procedimento Licitatório nº 110/2023 modalidade Dispensa de Licitação nº 36/2023, de um lado o Município de Porecatu, inscrito no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Travessa Vereador Henrique Blanco Vidal, nº 48, Vila Olga Atalla, nesta cidade, RG nº 9.311.246-6 SSP/PR, CPF 076.434.699-70 doravante denominado CONTRATANTE, de outro lado, a empresa **25.282.714 CESAR MARTINS RAMOS**, CNPJ Nº 25.282.714/0001-60, sediada no município de Porecatu-PR, através de seu representante legal **Cesar Martins Ramos**, RG nº 4894654-2 SESP/PR, CPF nº 771.652.259-00 ao final assinado, doravante denominada CONTRATADA.

**Cláusula Primeira – DO OBJETO**

A Contratada fornecerá Serviços de Equipamentos de Som e Iluminação para atender as necessidades da Secretaria de Educação, conforme proposta vencedora, descrita e quantificada no edital de Licitação nº 110/2023, modalidade Dispensa de Licitação nº 36/2023, do Município de Porecatu/PR.

Item	Quantidade	Descrição	Apres.	Valor da hora	Valor Total
01	100	Equipamentos de Som e Iluminação suficientes para qualquer tipo de evento de Pequeno e Médio Porte	Horas	R\$ 171,00	R\$ 17.100,00

**Cláusula Segunda– DO VALOR**

O valor a ser pago pelo contratante à contratada pelo fornecimento dos serviços de equipamentos de Som e Iluminação é de R\$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais) apresentado na referida proposta, já incluídas todas e quaisquer despesas com as dotações orçamentárias:

**Órgão:** 08 Secretaria de Educação

**Unidade Orçamentaria:** 08.02 Divisão de Educação

**Funcional:** 123610170 Educação

**Projeto/Atividade:** 2031000 Manutenção do Ensino Fundamental

**Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.59.00.00 Serviços de Áudio, Vídeo e Foto

**Fonte de Recursos:** 104 Demais Impostos vinculados a Educação Ba

000035

**Cláusula Terceira – DO PAGAMENTO**

1 - O pagamento será efetuado a partir dos dias 12(doze) dos meses subsequentes à emissão da(s) nota(s) fiscal(is) e das requisições expedidas para cada abastecimento, desde que, sejam entregues até o dia 30 do mês corrente.

2 – As notas fiscais deverão ser expedidas para cada Secretaria solicitante.

3 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e o pagamento somente será realizado após a substituição da mesma;

4 - O pagamento será realizado mediante depósito em conta corrente em nome da Contratada.



5 - Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N.º de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

#### **Cláusula Quarta – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 1-Aceitar as condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
- 2 - Assumir total responsabilidade pela qualidade dos produtos fornecidos.
- 3 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
4. - Assumir a responsabilidade pelos ônus e encargos (inclusive os fiscais) resultantes da adjudicação de cada fornecimento desta Licitação;
5. Responsabilizar-se por todos os encargos e obrigações sociais e trabalhistas previstos na legislação em vigor, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo com este Município;
- 6 - Manter durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para a contratação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer sua manutenção.
7. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 8 - Fornecer e arcar com as despesas relativas ao transporte dos materiais, até o local de entrega;
- 9 - Manter atualizados seus dados, tais como: endereço, telefone, etc., devendo comunicar ao Setor de Compras acerca de qualquer alteração;
- 10 - Fornecer o objeto com ótima qualidade e dentro dos padrões exigidos neste edital e legislação aplicável à espécie;
- 11 – Fornecer os materiais no prazo estipulado INDEPENDENTE DA QUANTIDADE SOLICITADA, nos locais designados pela Secretaria solicitante;
12. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados por este Município, cujas reclamações se obriga a atender no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da notificação;
13. SE COMPROMETER A ENTREGAR todos os objetos solicitados nos prazos estipulados em edital.
14. Cumprir as determinações da ABNT E INMETRO.

#### **Cláusula Quinta – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

1. Exigir o cumprimento do objeto, segundo suas especificações, prazos e demais condições;

000000



2. Acompanhar a entrega do objeto/execução dos serviços e avaliar a responsabilidade da Contratada, podendo rejeitá-los, mediante justificativa;
3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
5. Fornecer instruções necessárias à execução dos serviços/entrega dos materiais e cumprir com os pagamentos nas condições dos preços pactuados;
6. O pagamento será efetuado após a Nota Fiscal estar devidamente atestada pela Gerência responsável pela fiscalização dos bens/serviços (nomeada pela autoridade competente) e acompanhada dos certificados de Regularidade Fiscal.
7. Comunicar à empresa vencedora todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o objeto;
8. Rejeitar no todo ou em parte os materiais que a empresa vencedora entregar fora das especificações do Edital.

#### **Cláusula Sexta – DOS REAJUSTES**

Serão admitidas revisões, quando necessárias, a fim de que o valor contratado não cause desequilíbrio econômico financeiro às partes. Esta revisão se dará mediante apresentação, por parte do interessado, de prova das alterações dos valores autorizados por órgão federal, devendo ser enviada a prova para a Secretaria de Fazenda da Prefeitura do Município de Porecatu. Será aplicado o percentual de aumento autorizado pelo governo no valor contratado pelo município.

Art. 65 § 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos. Em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

#### **Cláusula Sétima – PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

- 1 - LOCAIS DE ENTREGA: conforme orientação constante da Ordem de Compra. 000037
2. - Fica estabelecido que os produtos serão recebidos:
  - a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
  - b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e a consequente aceitação.
3. - A licitante vencedora ficará obrigada a substituir o produto recusado pelo Município. O mero recebimento não caracteriza a aceitação do mesmo.
4. - O produto que for recusado deverá ser substituído no prazo máximo de 02 (dois) dias, contado do momento da notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.
- 5 - Se a substituição não for realizada no prazo estipulado, a fornecedora estará sujeita às sanções previstas neste Edital, Ata de Registro de Preços, Minuta do Contrato e nos dispositivos legais pertinentes
- 6 - O recebimento do produto, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades.



7 - Além da entrega no local designado, deverá a licitante vencedora, também, descarregar, armazenar os produtos no local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

8 - Será avaliado o acondicionamento dos produtos, no momento da entrega. Desta forma, produtos violados, com vazamento, manchados, sujos e/ou com aparência duvidosa, não serão aceitos.

9 - Os produtos ofertados deverão ser compatíveis com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), e/ou ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), e/ou INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), quando aplicável.

10. - Por ocasião do recebimento dos materiais, a Secretaria solicitante, por intermédio de funcionários designados, reserva-se ao direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações dos objetos licitados, obrigando-se a proponente vencedora a promover as devidas substituições.

11 - Todo e qualquer fornecimento fora do estabelecido neste edital obriga a licitante vencedora a substituir o produto após a notificação/comunicação, arcando única e exclusivamente com todos os custos e ônus (independente de sua natureza), sem prejuízo da aplicação das medidas legais/editalícias/contratuais aplicáveis à espécie.

## **Cláusula Oitava – DAVIGÊNCIA CONTRATUAL**

Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação.

## **Cláusula Nona – DAS PENALIDADES.**

PARAGRAFO PRIMEIRO-A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) Advertência;
- b) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) Caso a vencedora não efetue a entrega/execução do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.
- g) Advertência, que será aplicada independentemente de outras sanções cabíveis, quando houver afastamento das condições contratuais ou especificações estabelecidas;
- h) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, pelo não atendimento de qualquer das cláusulas estabelecidas no contrato;
- i) Suspensão de licitar junto a Prefeitura Municipal de Porecatu pelo período de 2 anos;
- j) Declaração de inidoneidade.

000038

PARAGRAFO SEGUNDO - Serão aplicadas as penalidades:

- a) quando houver atraso comprovado por culpa da CONTRATADA;
- b) quando houver descumprimento de cláusulas contratuais;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto,
- d) Não mantiver sua proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução do contrato
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou
- g) Cometer fraude fiscal



PARAGRAFO QUARTO - A multa prevista não exclui as penalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93, a qual este instrumento se vincula.

PARAGRAFO QUINTO - A multa prevista nesta cláusula não tem caráter compensatório, o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas à CONTRATANTE (cláusula oitava).

### **Cláusula Décima– DA FISCALIZAÇÃO**

O presente contrato é regido em todos os seus termos pela Lei Federal n.º 8.666/93 e pelas alterações posteriores.

A Prefeitura Municipal, através de comissão especialmente nomeada, fiscalizará a entrega dos produtos, podendo determinar a troca do mesmo, se este não estiver de acordo com as especificações do edital.

Fica responsável pela fiscalização do contrato o servidor **Dalva de Fátima Marcilli**.

### **Cláusula Décima primeira – DA RESCISÃO.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

PARÁGRAFO TERCEIRO: - A CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no Art. 78, incisos I a XII, da Lei Federal n.º 8.666/93, sem que caiba à CONTRATADA, direito a qualquer indenização e sem prejuízo das penalidades pertinentes, bem como ainda nas seguintes situações:

- a) infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) liquidação amigável judicial ou extra judicial ou falência da CONTRATADA.
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei n.º 8.666/93.
- e) Alterações sociais ou modificação da finalidade ou estrutura da empresa CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato;
- f) Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Prefeito Municipal, exaladas no competente procedimento administrativo;
- g) Descumprimento de qualquer cláusula contratual;
- h) Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução contratual;
- i) Por acordo entre as partes, reduzidos a termo no procedimento licitatório, desde que haja conveniência para o MUNICÍPIO.

000039

**Cláusula Décima segunda** - Em caso de inadimplemento por parte da CONTRATANTE em período superior a 30 dias a CONTRATADA poderá suspender o fornecimento até a devida regularização do pagamento.

### **Cláusula Décima terceira–DA SUCESSÃO E DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Porecatu – Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.



E por estarem justos e acertados firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 18 de setembro de 2023.

FABIO LUIZ Assinado de forma  
digital por FABIO  
ANDRADE: LUIZ  
004411199 ANDRADE:004411  
19913  
13 Dados: 2023.09.18  
16:17:52 -03'00'  
Fábio Luiz Andrade - Prefeito  
Contratante

  
25.282.714 CESAR MARTINS RAMOS  
Contratada

000040



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 11281/2023 DE 19/09/2023**

**Exercício: 2023**

**Decreto nº 11281/2023 de 19/09/2023**

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PONTALDOPARANÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2382/2022 de 23/12/2022.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.		DIRETORIA GERAL	
03.001.04.122.0003.2.007.		GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
46 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00
<b>Total Suplementação:</b>			<b>45.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.		DIRETORIA GERAL	
03.001.04.122.0003.2.007.		GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
47 - 3.3.90.40.00.00	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	45.000,00

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PONTAL DO PARANÁ, Estado do Paraná, em 19 de setembro de 2023.

**RUDISNEY GIMENES FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**

Danielli Mendes do Nascimento Alves

**Código Identificador:**1428B2CC

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**

**ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 057, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.**

SÚMULA: Autoriza o repasse de recursos advindos da União relativos ao piso salarial nacional dos profissionais da enfermagem.

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o estabelecido na Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, que institui o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira;

**CONSIDERANDO** o teor da Emenda Constitucional 127, de 22 de dezembro de 2022, que estabelece que compete à União prestar assistência financeira complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios e às entidades filantrópicas, para o cumprimento dos pisos salariais profissionais nacionais para o enfermeiro, o técnico de enfermagem, o auxiliar de enfermagem e a parteira;

**CONSIDERANDO** a Portaria MS/GM nº 1135, de 16 de agosto de 2023, que promove alterações na Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, estabelecendo "os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar

da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras e dispõe sobre o repasse referente ao exercício de 2023."

**CONSIDERANDO** a decisão da ADI 7222;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica autorizado o repasse de recursos advindos da União decorrentes da Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, e da Emenda Constitucional nº 127, de 22 de dezembro de 2022, a entidades filantrópicas contratualizadas com o Sistema Único de Saúde e eleitas pela União, nos termos deste Decreto.

Parágrafo único. O disposto neste Decreto se mantém vinculado ao período e manutenção do repasse financeiro efetivado pela União em favor do Município.

**Art. 2º.** O recebimento dos recursos a que se refere este Decreto implica anuência das entidades receptoras acerca da necessidade de integral cumprimento das condicionantes fixadas pela União para recebimento dos recursos, nos termos do Art. 1120-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento anual do Fundo Municipal de Saúde e nas previstas na Emenda Constitucional nº 127, de 22 de dezembro de 2022.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (19.09.2023).

**FABIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito

**Publicado por:**

Soraya B.cavalheri

**Código Identificador:**67AFB43B

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO**  
**61/2023**

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2023

Na publicação do dia 12/09/2023, edição nº 2855, página 256, do Diário Oficial dos Municípios do Paraná,

**Onde se lê:**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 106/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2023

TIPO: MENOR PREÇO

DATA DA REALIZAÇÃO: 22/09/2023

ABERTURA: 13H00

LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

**Leia-se:**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 106/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2023

TIPO: MENOR PREÇO

DATA DA REALIZAÇÃO: 02/10/2023

ABERTURA: 13H00

LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

**Publicado por:**

Adrian Fabício Gonçalves

**Código Identificador:**A659F9CA

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO 86/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato nº 86/2023****Dispensa de Licitação nº 36/2023****Objeto:** Contratação de empresa de locação de equipamentos de som e iluminação para realização de eventos corporativos e sociais a serem realizados pela Secretaria Municipal de Educação.**Contratada:** 25.282.714 CESAR MARTINS RAMOS CNPJ 25.282.714/0001-60**Valor:** R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais)**Dotação orçamentária:****Órgão:** 08 Secretaria de Educação**Unidade Orçamentaria:** 08.02 Divisão de Educação**Funcional:** 123610170 Educação**Projeto/Atividade:** 2031000 Manutenção de Ensino Fundamental**Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.59.00.00 Serviços de Áudio, Vídeo e Foto**Fonte de Recursos:** 104 Demais impostos vinculados a Educação Ba**Data de Assinatura:** 19/09/2023.**Vigência:** 12 (doze) meses.**Publicado por:**

Adrian Fablicio Gonçalves

**Código Identificador:**F77B1462**LICITAÇÃO****EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 57/2023****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Procedimento Licitatório 101/2023

Pregão Eletrônico nº 57/2023

**Objeto:** Aquisição de material de limpeza e higiene para a Secretaria de Saúde.

Porecatu, 19 de setembro de 2023.

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

Procedimento Licitatório 101/2023

Pregão Eletrônico nº 57/2023

**Objeto:** Aquisição de material de limpeza e higiene para a Secretaria de Saúde.**Contratada:** G M FAVARAO – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ nº 25.062.664/0001-06**Valor:** R\$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais), referente ao item (13)**Dotação Orçamentária:**

11.01.103020200.2.052.3390.30.00.00

Porecatu, 19 de setembro de 2023.

**ADRIAN FABLICIO GONÇALVES**

Porecatu – Portaria nº 231/2022

**Publicado por:**

Adrian Fablicio Gonçalves

**Código Identificador:**6FFABD44**LICITAÇÃO****EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 57/2023****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Procedimento Licitatório 101/2023

Pregão Eletrônico nº 57/2023

**Objeto:** Aquisição de material de limpeza e higiene para a Secretaria de Saúde.

Porecatu, 19 de setembro de 2023.

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

Procedimento Licitatório 101/2023

Pregão Eletrônico nº 57/2023

**Objeto:** Aquisição de material de limpeza e higiene para a Secretaria de Saúde.**Contratada:** BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ nº 29.530.767/0001-04**Valor:** R\$ 50.490,00 (cinquenta mil quatrocentos e noventa reais), referente aos itens (01, 02, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 18, 19, 21 e 26)**Dotação Orçamentária:**

11.01.103020200.2.052.3390.30.00.00

Porecatu, 19 de setembro de 2023.

**ADRIAN FABLICIO GONÇALVES**

Porecatu – Portaria nº 231/2022

**Publicado por:**

Adrian Fablicio Gonçalves

**Código Identificador:**843FEE34**LICITAÇÃO****EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 57/2023****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Procedimento Licitatório 101/2023

Pregão Eletrônico nº 57/2023

**Objeto:** Aquisição de material de limpeza e higiene para a Secretaria de Saúde.

Porecatu, 19 de setembro de 2023.

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

Procedimento Licitatório 101/2023

Pregão Eletrônico nº 57/2023

**Objeto:** Aquisição de material de limpeza e higiene para a Secretaria de Saúde.**Contratada:** CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA CNPJ nº 47.515.013/0001-67**Valor:** R\$ 6.894,35 (seis mil oitocentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos), referente aos itens (03, 20, 22, 23, 24 e 25)**Dotação Orçamentária:**

11.01.103020200.2.052.3390.30.00.00

Porecatu, 19 de setembro de 2023.

**ADRIAN FABLICIO GONÇALVES**

Porecatu – Portaria nº 231/2022

000042

**Publicado por:**

Adrian Fablicio Gonçalves

**Código Identificador:**004B2638**LICITAÇÃO****EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 57/2023****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Procedimento Licitatório 101/2023

Pregão Eletrônico nº 57/2023

**Objeto:** Aquisição de material de limpeza e higiene para a Secretaria de Saúde.

Porecatu, 19 de setembro de 2023.

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

Procedimento Licitatório 101/2023

Pregão Eletrônico nº 57/2023